

Publicado em 23 de novembro de 2022

DECRETO N° 14.610/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 26.819.596,07 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.610/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339037	138	262.537,31	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	449052	138	16.700,00	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449052	138	8.000,00	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6273	339039	138	2.500,00	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6337	449052	138	3.664,00	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.126.0011.6100	339030	138	78.462,20	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319034	100	10.827.508,41	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319034	114	9.815.010,70	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	100	3.870.142,30	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	114	1.935.071,15	-
83.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.5109	449051	138	78.000,00	-
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162	339039	138	-	262.537,31
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	339039	138	-	16.700,00
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5305	339039	138	-	78.462,20
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5560	339039	138	-	14.164,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	100	-	14.697.650,71
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	114	-	11.750.081,85
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				26.897.596,07	26.819.596,07

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS